

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 096 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2025**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Oficio Coren São Paulo nº051/2024/GAB/PRES – convidando o COREN-MS a participar da Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU em parceria com o Conselho Federal de Enfermagem, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a Colaboradora Dra. Pamela Cristina da Costa Ramos, Coren-MS -ENF, a participar do treinamento de inserção e acompanhamento da fase de Capacitação de Saúde da Mulher para implantação de DIU, a ser realizada na unidade ESF Vila Ferreira no dia 15 de fevereiro de 2025, em Terenos/MS

**Art. 2º** A representante supracitada deverá elaborar relatório do evento e atividade externa a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

**Art. 4º** A atividade pertence ao centro de custos Orientação/Coordenação.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 6º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente

Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária

Coren-MS n. 96606-ENF

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73